

PROCESSO: 010.00005101/2024-15

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB Nº 27/2024 - DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB Nº 27/2024 - DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 14 do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

- 14.7. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o item 14, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 14.8. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item 14, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.
- 14.9. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

- 14.10. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes com documentação faltante ou incompleta, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas e/ou complementos na documentação **no prazo de 02 (dois) dias úteis** da publicação da convocação no D.O.E.
- 14.11. A Comissão de Análise de Documentação poderá convocar os proponentes, por meio do D.O.E., também para o complemento de informações acerca dos documentos já apresentados para apuração de fatos existentes à época do lançamento dos editais ou para esclarecimento de alguma situação relacionada à documentação apresentada.
- 14.12. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por meio do sistema de inscrição, no prazo concedido, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.
- 14.13. O não atendimento ao saneamento de falhas de forma satisfatória, e no prazo concedido, ocasionará na inabilitação do proponente.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS MODULO I:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cooperador	Justificativa do avaliador
27/2024-1724.38 56.5163	A PRINCESA DARA E O SAPO QUE FALA	Alex Borges	--	Motivo: O proponente solicitou acesso às vagas reservadas por meio de autodeclaração, mas não apresentou a Autodeclaração da Equipe Técnica, documento necessário para validar a opção escolhida no sistema no momento da inscrição. Saneamento: Solicita-se o envio da Autodeclaração da Equipe Técnica, devidamente preenchida e assinada, em conformidade com a opção indicada no sistema à época da inscrição.
27/2024-1724.43 70.6568	Por todos os Cantos e Contos	RODRIGO CARDOSO DE	--	Pendência de Documentação: Ato Constitutivo ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) Motivo: O proponente não apresentou o Ato Constitutivo, sendo o Estatuto ou Contrato Social devidamente registrado, ou, no caso de inscrição como Microempreendedor Individual (MEI), o Certificado d

		SOUZA LOPES		a Condição de Microempreendedor Individual, conforme exigido pelo edital. Saneamento: Para proponentes não inscritos como MEI: Enviar o Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), devidamente registrado em órgão competente. Para proponentes inscritos como MEI: Enviar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizado.
27/2024-1724.3493.8213	PLATAFORMA	Cooperativa Paulista de Teatro	Juliana M Liege I	Motivo: Não atendimento ao item 14.1.1., alínea d, inciso 3: "Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital." O proponente enviou comprovante em nome da Cooperativa. Saneamento: Encaminhar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados a partir do último dia de inscrição do Edital, do cooperado.

PROJETOS SUPLENTES MODULO I:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cooperado	Justificativa do avaliador
27/2024-1723.5743.8437	Circulação, Birita Procura se	Ariadne P Antico	--	Pendência de Documentação: Ato Constitutivo ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) Motivo: O proponente não apresentou o Ato Constitutivo, sendo o Estatuto ou Contrato Social devidamente registrado, ou, no caso de inscrição como Microempreendedor Individual (MEI), o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, conforme exigido pelo edital. Saneamento: Para proponentes não inscritos como MEI: Enviar o Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), devidamente registrado em órgão competente. Para proponentes inscritos como MEI: Enviar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizado.
27/2024-1724.4221.3099	Turnê Respiro	Cynthia Tignor Borgani	--	Motivo: O proponente não apresentou a cópia simples do CPF, conforme exigido para a habilitação no edital. Saneamento: Solicita-se o envio de uma cópia simples do CPF do proponente ou, alternativamente, de um documento de identidade oficial que contenha o número do CPF.
27/2024-1724.4340.1508	Circulação A Máquina do Mundo	Cooperativa Paulista de Teatro	Valéria Rocha Cirilo	Motivo 1: Proponente não enviou Certificado de Regularidade da Cooperativa (enviou Certidão do FGTS) Saneamento: Enviar Certificado de Regularidade da Cooperativa Motivo 2: Não foram apresentados os documentos do cooperado, conforme exigido no edital. Saneamento: Solicita-se o envio dos documentos obrigatórios: Cópia simples do documento de identidade oficial (R.G. com foto) do cooperado; Cópia simples do CPF do

				<p>cooperado.</p> <p>Motivo 3: Não atendimento ao item 14.1.1., alínea d, inciso 3: "Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital." O proponente enviou comprovante em nome da Cooperativa.</p> <p>Saneamento: Encaminhar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, do cooperado.</p>
--	--	--	--	---

PROJETOS SELECIONADOS MODULO II

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cooperado	Justificativa do avaliador
27/2024-139.8404	LABIRINTHOS	Cooperativa Paulista de Teatro	JEAN PIERRE GABRIEL ANTOINE KALETRIANO S	<p>Motivo 1: Proponente não enviou Certificado de Regularidade da Cooperativa (enviou Certidão do FGTS)</p> <p>Saneamento: Enviar Certificado de Regularidade da Cooperativa</p> <p>Motivo 2: Não foram apresentados os documentos do cooperado, conforme exigido no edital.</p> <p>Saneamento: Solicita-se o envio dos documentos obrigatórios:</p> <p>Cópia simples do documento de identidade oficial (R.G. com foto) do cooperado; Cópia simples do CPF do cooperado.</p> <p>Motivo 3: Não atendimento ao item 14.1.1., alínea d, inciso 3: "Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital." O proponente enviou comprovante em nome da Cooperativa.</p> <p>Saneamento: Encaminhar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, do cooperado.</p> <p>Motivo 4: O proponente solicitou acesso às vagas reservadas por meio de autodeclaração, mas não apresentou a Autodeclaração da Equipe Técnica, documento necessário para validar a opção escolhida no sistema no momento da inscrição.</p> <p>Saneamento: Solicita-se o envio da Autodeclaração da Equipe Técnica, devidamente preenchida e assinada, em conformidade com a opção indicada no sistema à época da inscrição.</p>

27/202 4- 1724.4 409.24 64	Siricutico Aventuras da Menina Flor e Boneca Açucena	Filipe Edmo Almeida LTDA	--	<p>1) Não atendimento ao item 6.2.1. "Será verificada a sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física, representante de Grupo ou Coletivo sem constituição jurídica e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do Estado de São Paulo que não seja a capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema, a ser comprovado por meio da documentação."</p> <p>No documento de alteração de Ato Constitutivo apresentado pelo proponente, o endereço é divergente ao cadastrado no sistema, e não comprova sede em municípios do Estado de São Paulo que não sejam a capital.</p> <p>O proponente deverá encaminhar documentação completa, que comprove sede de acordo com o endereço cadastrado no sistema de inscrições.</p>
27/202 4- 1723.3 029.48 17	AS AVES DA NOITE, de Hilda Hilst	Fábio Caravagi Hilst ME	--	<p>1) Não atendimento ao item 14.1.1., alínea b: "Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual". O proponente encaminhou apenas uma página do Requerimento de Empresário e uma página da Declaração de Enquadramento, porém, em nenhum documento consta o CNPJ para verificação.</p> <p>Saneamento: Enviar Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado e completo. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual</p>
27/202 4- 1724.1 761.13 13	TRABALHADO RES	Coopera tiva Paulista de Teatro	Cleide Maria de Amorim	<p>Motivo: O proponente não apresentou a(s) cópia(s) simples do(s) documento(s) de identidade oficial e CPF do(s) representante(s) legal(is), conforme exigido no edital.</p> <p>Saneamento: Solicita-se o envio de cópia(s) simples do(s) documento(s) de identidade oficial (contendo número do R.G., CPF e foto) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do(s) representante(s) legal(is).</p>
27/202 4- 1724.4 505.99 87	Circulação de Senhora dos Afogados	Divino Ato Territóri o Cultural	--	<p>Motivo: O proponente não apresentou comprovante de endereço EM NOME DA PROPONENTE que comprove domicílio ou sede há pelo menos dois anos, conforme exigência do edital.</p> <p>Saneamento: Solicita-se o envio de um comprovante de endereço datado de pelo menos dois anos do último dia do período de inscrição do edital em nome da proponente.</p>

				Conforme Edital: "Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações 17 como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração."
--	--	--	--	--

PROJETOS SUPLENTES MODULO II

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Coooperado	Justificativa do avaliador
27/2024 - 1724.26 37.7669	De mãe pra filha se desarma a armadilha	Cooperativa Paulista de Teatro	Tamy Dias	<p>1) Não atendimento ao item 14.1.1., alínea d, inciso 2: "Certidão de Regularidade da Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, dentro do prazo de validade." O proponente encaminhou Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS.</p> <p>Saneamento: Encaminhar a Certidão de Regularidade da Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, dentro do prazo de validade.</p> <p>2) Não atendimento ao item 14.1.1., alínea d, inciso 3: "Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital." O proponente enviou comprovante em nome da Cooperativa.</p> <p>Saneamento: Encaminhar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, do cooperado.</p>
27/2024 - 1723.31 32.6394	O Poço da Mulher Falcão	Cooperativa Paulista de Teatro	Emily Takeuchi Sugai	<p>1) Não atendimento ao item14.1.1., alínea d, inciso 3: "Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital." O proponente encaminhou comprovante da responsável legal.</p> <p>Saneamento: Enviar comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital." do cooperado.</p>
27/2024 -	Circulação Frestas Poéticas	Cooperativa Paulista de Trabalho dos	Fernanda	Motivo: O proponente solicitou acesso às vagas reservadas por meio de autodeclaração, mas não apresentou a Autodeclaração da Equipe Técnica, documento necessário para validar a opção escolhida no sistema no momento da inscrição.

1723.98	com Dança sem Fronteiras	Profissionais de Dança	Amara I	Saneamento: Solicita- se o envio da Autodeclaração da Equipe Técnica, devidamente preenchida e assinada, em con- formidade com a opção indicada no sistema à época da inscrição.
---------	-----------------------------	---------------------------	------------	--

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do site www.fomento.sp.gov.br, até às 23h59 **do dia 11/02/2025**